



PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do Projeto de Lei nº 44/2023, de autoria do vereador Júlio César, que **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO ESTADO DE RORAIMA (FHER) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;”**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela aprovação do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental na matéria proposta.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR 17 de março de 2023

VER. THIAGO FOGAÇA
RELATOR